



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805  
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Ofício nº 36/2026/CCEGS

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA/STED  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
Av. dos Portugueses, 1966, Vila Bacanga  
CEP: 65080-805 – São Luís/MA

Assunto: **Quarta convocação de Mediador Pedagógico**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23115.015462/2026-87.

A Coordenação do Curso de Especialização em Gestão em Saúde (STED/UFMA), no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo para MEDIADOR PEDAGÓGICO, conforme Edital no 03/2026, do Curso de Especialização em **Gestão em Saúde**, na modalidade Educação a Distância (EaD), torna pública a **CONVOCAÇÃO** do(a) candidato(a) abaixo relacionado(a):

### 1. CANDIDATO CONVOCADO

Classificação	Nome	Polo	Descrição
3	MARCELO DONIZETTI CHAVES	Açailândia	Ampla Concorrência

### 2. DOS PROCEDIMENTOS E PRAZOS

2.1. O candidato convocado terá o prazo de **72 (setenta e duas) horas após a publicação desse ato convocatório para atendê-lo ou denegá-lo. Após esse período, em caso de não resposta por parte do candidato, ele será DESCLASSIFICADO, e será convocado o próximo candidato aprovado, seguindo a ordem de classificação.**

2.2. A manifestação de vontade e o envio da documentação exigida deverão ser realizados exclusivamente por e-mail, enviando para **gs.dted@ufma.br**.

### 3. DOCUMENTAÇÃO (EM CASO DE ACEITE)

**Deverão ser enviados em formato PDF:**

1. Ficha de Cadastramento/Termo de Compromisso da CAPES (assinado via Gov.Br).
2. Declaração de Pagamento de Bolsas UAB (declaração de não acúmulo (assinado via Gov.Br).
3. Termo de Aceite da DTED (assinado via Gov.Br).
4. Termo de Cessão (assinado via Gov.Br).
5. Comprovante de Experiência (magistério nível básico ou superior)
6. Comprovante de Formação (Graduação + a última titulação)
7. Comprovante de Residência
8. RG e CPF
9. Cartão da conta bancária (não pode ser conta poupança e conjunta);
10. Currículo Lattes atualizado.
11. Declaração assinada pelo chefe imediato (*no caso de candidatos internos servidores da UFMA*)
12. termo de Autodeclaração (*caso concorra às vagas reservadas para políticas afirmativas*)

Pedimos que a convocação seja divulgada no Portal da STED, por gentileza.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JUDITH RAFAELLE OLIVEIRA PINHO, Coordenador(a)**, em 15/06/2026, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufma.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1959859** e o código CRC **A963C564**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23115.015462/2026-87

SEI nº 1959859